

**PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2020/1º SEMESTRE**  
**Edital Unit, N.º 29, de 28 de outubro de 2019.**

O Centro Universitário Tiradentes – Unit, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP: 57038-000, credenciada pelo MEC através da portaria nº 795, de 11 de setembro de 2014, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996 e nas disposições regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Portador de Diploma com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro semestre de 2020.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. O período das inscrições para Portador de Diploma é de 28/10/2019 à 24/01/2020.

1.2. Taxa de inscrição:

• Portador de Diploma – isento da taxa de inscrição.

1.3. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.4. Local de inscrições:

1.4.1. As inscrições deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico **al.unit.br**, portal do Centro Universitário Tiradentes, portal Magister/outros serviços e os documentos entregues no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF – Centro Universitário Tiradentes – Unit – Maceió, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL.

**2. DOS CURSOS E VAGAS**

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 1º semestre de 2020, para Portador de Diploma – PD são os seguintes:

TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MANSALIDADE EM 2020
Manhã	Administração	600	Bacharelado	20	4,0	R\$ 703,80
	Arquitetura e Urbanismo	639	Bacharelado	10	5,0	R\$ 1.038,36
	Biomedicina *	618	Bacharelado	20	4,5	R\$ 1.018,98
	Ciência da Computação	643	Bacharelado	10	4,5	R\$ 836,40
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	608	Bacharelado	20	4,0	R\$ 759,90
	Direito	616	Bacharelado	10	5,0	R\$ 1.081,20
	Enfermagem	609	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.202,58
	Engenharia Civil	630	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.147,50
	Engenharia Mecatrônica	633	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.157,70
	Engenharia de Petróleo*	635	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.071,00
	Engenharia de Produção*	637	Bacharelado	10	5,0	R\$ 965,94
	Fisioterapia	627	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.132,20
	Jornalismo	607	Bacharelado	20	4,0	R\$ 745,62
Noite	Nutrição	626	Bacharelado	20	4,0	R\$ 915,96
	Psicologia	610	Bacharelado	20	5,0	R\$ 840,48
	Administração	603	Bacharelado	20	4,0	R\$ 703,80
	Arquitetura e Urbanismo	640	Bacharelado	10	5,0	R\$ 1.038,36
	Biomedicina *	629	Bacharelado	20	4,5	R\$ 1.018,98
	Ciências Contábeis	604	Bacharelado	20	4,0	R\$ 672,18
	Direito	617	Bacharelado	10	5,0	R\$ 1.081,20
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	613	Bacharelado	20	4,0	R\$ 759,90
	Enfermagem	614	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.202,58
	Engenharia Ambiental *	622	Bacharelado	20	5,0	R\$ 976,14
	Engenharia Civil	631	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.147,50
	Engenharia de Petróleo *	636	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.071,00
	Engenharia de Produção *	638	Bacharelado	10	5,0	R\$ 965,94
	Engenharia Mecatrônica	634	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.157,70
	Fisioterapia	619	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.132,20
	Jornalismo	612	Bacharelado	20	4,0	R\$ 745,62
	Nutrição	625	Bacharelado	20	4,0	R\$ 915,96
Integral	Psicologia	615	Bacharelado	20	5,0	R\$ 840,48
	Tecnologia em Design de Interiores *	620	Tecnologia	20	2,0	R\$ 554,88
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos *	621	Tecnologia	20	2,0	R\$ 451,86
	Odontologia	632	Bacharelado	20	5,0	R\$ 2.752,98

\*Curso com vagas condicionadas à confirmação das turmas com vagas ofertadas para o Processo Seletivo Vestibular 2020.1.

A critério do Unit as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos poderão ser realizadas em locais e horários diferenciados.

A critério do Unit os estágios dos cursos poderão ser realizados em outros horários.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO**

3.1. PARA O PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES - no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original dos seguintes documentos.

- HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do Enade (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);

- DIPLOMA DA GRADUAÇÃO; ou declaração de conclusão com a data da colação de grau (data atual).

- DOCUMENTOS PESSOAIS: RG; CPF; Certificado Militar (sexo masculino) - Os documentos poderão ser digitalizados (preferencialmente em PDF), no momento da inscrição no site da Unit, Sistema CRM/Magister.

O DAAF poderá solicitar os documentos originais digitalizados.

OBS.: Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado pela secretaria de educação. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original da Cédula de Identidade e CPF.

3.2. PARA O PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DO UNIT (UNIT – SERGIPE, UNIT- PERNAMBUCO e FSLF)

OBS: O aluno egresso das unidades do Grupo Tiradentes fica dispensado da apresentação dos documentos acima mencionados.

**4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;

4.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;

4.3. O candidato mais velho.

**5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado será divulgado até o dia 27/01/2020;

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no Magister, através de consulta pelo número do processo, CPF e senha.

5.3. Até o dia 27/01//2020, após o deferimento do processo, o candidato deverá comparecer ao DAAF para realizar a matrícula e entregar os documentos pessoais, assinar contrato, receber a senha de acesso ao sistema, efetuar o pagamento da matrícula e solicitar a confirmação das disciplinas.

5.4. Consultar Manual de Matrícula no site do Unit.

**6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA**

6.1. Após o resultado, para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:

- DOCUMENTOS PESSOAIS: RG, CPF, Certificado Militar (sexo masculino).

Caso o candidato seja egresso das Instituições UNIT, (UNIT-SERGIPE, FSLF E UNIT- PERNAMBUCO) fica dispensado desta apresentação se formado a partir de 1998.

OBS.: Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado pela secretaria de educação. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original da Cédula de Identidade.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.2. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no primeiro semestre de 2020, no curso e horário pleiteados.

6.3. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato

**PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2020/1º SEMESTRE**

que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

6.4. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua conseqüente classificação.

6.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Compese/Unit.

6.6. O Unit reserva o direito, após análise do processo, a não ofertar as disciplinas correspondentes ao primeiro período. Devendo essas disciplinas ser integralizadas no decorrer do curso.

Maceió, 29 de outubro de 2019.



**Dário Arcanjo de Santana**  
Reitor do Centro Universitário Tiradentes